

ETERNIT S.A.

C.N.P.J. nº 61.092.037/0001-81

NIRE 35.300.013.344

**COMUNICADO AO MERCADO
DESCONTINUIDADE FOTOVOLTAICA**

A **Eternit S.A. (B3: ETER3, "Companhia")**, nos termos da Resolução CVM Nº 44, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que em Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de março de 2025, deliberou e aprovou a descontinuidade da linha de produtos fotovoltaicos.

Ao longo dos últimos anos, a Eternit buscou alternativas para tornar mais competitiva a linha de produtos fotovoltaicos. Essa linha de produtos não se mostrou viável, mesmo depois de todos os esforços despendidos nesse objetivo, dessa forma, após uma análise criteriosa, a companhia decidiu descontinuar este segmento. Este movimento teve influência da concorrência com as placas fotovoltaicos do mercado chinês.

Os impactos financeiros decorrentes dessa decisão já estão refletidos nos resultados de 31 de dezembro de 2024, na linha de outras receitas e despesas, totalizando R\$ 17,1 milhões, com reflexos nos grupos de ativo imobilizado, estoques, provisão para garantias e indenizações.

A Companhia segue comprometida com olhar para novas tendências do setor de construção, a exemplo de sua atuação no segmento de Sistemas Construtivos com produtos para construção a seco.

São Paulo, 11 de março de 2025.

Carisa Portela Cristal
Diretora Financeira e de Relações com Investidores